1. DA CONVOCAÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, tendo em vista o que consta no processo DOCFLOW nº 4946/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos seguintes termos:

Data da abertura: 31/07/2014

Horário: 10h30min

Local: Núcleo Regional Sul

Endereço: Av. Pará, n.º 1.211, Centro, Gurupi - TO.

1.2 Não havendo expediente na data acima, no SEBRAE/TO, fica a licitação automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e no mesmo local.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens pertinentes para a realização das Exposições Agropecuárias nos Municípios de Dueré, Dianópolis, Peixe, Aliança e Natividade, conforme lotes abaixo definidos e especificações do objeto constantes no Anexo I deste Edital.

LOTE	CIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO DA EXPOSIÇÃO	
01	Dueré	GERADOR		
02	Dueré	TENDAS		
03	Dueré	BANHEIROS	03/09/2014 a 07/09/2014	
04	Dueré	FECHAMENTO METÁLICO	03/03/2014 8 07/03/2014	
05	Dueré	STANDS		
06	Dueré	MESAS E CADEIRAS		
07	Dianópolis	GERADOR		
08	Dianópolis	TENDAS		
09	Dianópolis	BANHEIROS	08/09/2014 a 15/09/2014	
10	Dianópolis	FECHAMENTO METÁLICO	08/09/2014 a 15/09/2014	
11	Dianópolis	STANDS		
12	Dianópolis	MESAS E CADEIRAS		
13	Peixe	GERADOR		
14	Peixe	TENDAS		
15	Peixe	BANHEIROS	14/09/2014 a 21/09/2014	
16	Peixe	FECHAMENTO METÁLICO	14/03/2014 8 21/03/2014	
17	Peixe	STANDS		
18	Peixe	MESAS E CADEIRAS		
19	Aliança	GERADOR		
20	Aliança	TENDAS		
21	Aliança	BANHEIROS	17/09/2014 a 21/09/2014	
22	Aliança	FECHAMENTO METÁLICO	17/03/2014 a 21/03/2014	
23	Aliança	STANDS		
24	Aliança	MESAS E CADEIRAS		
25	Natividade	GERADOR		

26	Natividade	TENDAS	
27	Natividade	FECHAMENTO METÁLICO	20/09/2014 a 28/09/2014
28	Natividade	STANDS	
29	Natividade	MESAS E CADEIRAS	

3. DO LOCAL, PRAZOS E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1 OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NOS SEGUINTES LOCAIS E PRAZOS:

a) **DUERÉ** – LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	27/08/2014	02/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	03/09/2014	07/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	08/09/2014	13/09/2014

b) DIANÓPOLIS – LOTES: 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	01/09/2014	07/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	08/09/2014	15/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	16/09/2014	20/09/2014

c) PEIXE – LOTES: 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	08/09/2014	13/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	14/09/2014	21/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	22/09/2014	27/09/2014

d) ALIANÇA – LOTES: 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	10/09/2014	16/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	17/09/2014	21/09/2014
DESMONTAGEM D7AS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	22/09/2014	27/09/2014

e) NATIVIDADE – LOTES: 25, 26, 27, 28 e 29.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	13/09/2014	19/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	20/09/2014	28/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	29/09/2014	04/10/2014

3.1 A empresa prestadora dos serviços deverá utilizar equipamentos de sua propriedade, que possibilitem a execução do trabalho a ser desenvolvido, observando o que dispõe as Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho.

- **3.2** Os equipamentos e os materiais deverão ser de primeira qualidade, previamente aprovados pelo SEBRAE/TO, devendo ser substituídos, quando solicitado, atendendo às normas estipuladas pela ABNT e correrão por conta da empresa vencedora do certame.
- **3.3** Qualquer alteração no calendário do programa, não implicará nenhuma forma de compensação financeira aos licitantes.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** Esta licitação é regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e pelas condições previstas neste Edital, bem como pelas normas reguladoras do objeto.
- 4.2 As empresas que fizerem download do Edital através da página da Internet do SEBRAE/TO www.to.sebrae.com.br DEVERÃO enviar e-mail para o endereço cpl@to.sebrae.com.br com os dados da empresa (razão social, endereço, CNPJ / MF, fone, fax, e-mail e pessoa de contato). O não envio dos dados ou envio com dados incorretos exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.
- 4.3 É facultada às licitantes a participação na licitação enviando seus envelopes "Documentação" e "Proposta", ambos devidamente lacrados, devidamente identificados e endereçá-los à Comissão Permanente de Licitação. Os envelopes enviados por essa forma só serão aceitos pela Comissão se lhes forem entregues até o horário de encerramento da recepção dos envelopes, e se entregues sem qualquer violação de seu conteúdo.
- 4.1 As licitantes que desejarem utilizar-se de via postal para o envio das propostas e documentação deverão acondicionar os Envelopes "1" e "2", conforme item 7 deste Edital, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo ao Núcleo Regional Sul do SEBRAE-TO, Av. Pará, n.º 1.211, Centro, Gurupi TO /Tocantins, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e com o seguinte aviso: NÃO ABRIR.
- 4.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por documentos encaminhados em desacordo com o subitem anterior, principalmente no que se refere ao seu destinatário, que, conforme fora colocado, deverá ser a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, isso porque o recebimento de correspondências endereçadas ao SEBRAE/TO é feito por meio da Central de Processos e Documentação CDIP, a qual está autorizada a abri-las, exceto aquelas endereçadas à CPL
- **4.3** Integram este Edital:
 - **4.3.1** Anexo I Especificações do Objeto;
 - **4.3.2** Anexo II Modelo da Proposta de Preco:
 - **4.3.3** Anexo III Modelo da Declaração ao Não Emprego de Menores;
 - **4.3.4** Anexo IV Modelo de Declaração de Conhecimento do local;
 - **4.3.5** Anexo V– Modelo de Declaração de Porte da Empresa;
 - **4.3.6** Anexo VI Minuta do Contrato;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos previstos na Programação Orçamentária do exercício 2014 e alocados ao **Projeto**: Atendimento Setorial Agronegócios Tocantins, **Ação**: Negócio a Negócio Rural e **Fonte**: CSN.

5.2 O valor global por lote estimado para os gastos com objeto do presente certame é:

Lote 01	R\$ 18.583,33 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 02	R\$ 53.593,33 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três
Lote 02	centavos)
Lote 03	R\$ 5.416,66 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)
Lote 04	R\$ 12.516,66 (doze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Lote 05	R\$ 57.166,66 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis
Lote 05	centavos)
Lote 06	R\$ 2.367,66 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Lote 07	R\$ 18.083,33 (dezoito mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 08	R\$ 67.108,33 (sessenta e sete mil cento e oito reais e trinta e três centavos)
Lote 09	R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)
Lote 10	R\$ 25.733,33 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Loto 11	R\$ 65.433,33 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três
Lote 11	centavos)
Lote 12	R\$ 2.966,66 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Lote 13	R\$ 18.416,66 (dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Lote 14	R\$ 37.951,66 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis
Lote 14	centavos)
Lote 15	R\$ 8.933,33 (oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 16	R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)
Lote 17	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Lote 18	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Lote 19	R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais)
Lote 20	R\$ 40.891,66 (quarenta mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)
Lote 21	R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 22	R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)
Lote 23	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Lote 24	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Lote 25	R\$ 17.583,33 (dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 26	R\$ 49.025,00 (quarenta e nove mil e vinte e cinco reais)
Lote 27	R\$ 14.358,33 (catorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
Lote 28	R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Lote 29	R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)

5.3 A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando o SEBRAE/TO obrigado a executá-los, podendo ainda, fazer acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

6. DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- **6.1** Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/TO, por escrito, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação através e-mail cpl@to.sebrae.com.br.
 - **6.1.1** Só terão validade os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital que forem prestados, por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: cpl@to.sebrae.com.br.

- **6.2** Este Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.
 - **6.2.1** As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, devendo ser feitas por escrito e protocoladas na sede do SEBRAE/TO.
 - **6.2.2** Não impugnado o ato convocatório, precluirá toda a matéria dele constante.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **7.1** É vedada a participação nesta licitação de empresa que:
 - **7.1.1** Tenham em seu quadro empregado ou dirigente de quaisquer das entidades operacionalmente vinculadas ao Sistema Sebrae, do mesmo modo, ex-dirigente ou exempregado do mesmo Sistema, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data de sua demissão;
 - **7.1.2** Estejam em processo de falência ou recuperação judicial;
 - **7.1.3** Estejam cumprindo suspensão por qualquer uma das entidades do Sistema SEBRAE;
 - **7.1.4** Atuem em consórcio.
- **7.2** Poderão participar desta licitação empresas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital para prestação do objeto aqui licitado.
- 7.3 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.
- **7.4** A licitante poderá fazer-se representar em todas as fases desta licitação.
- 7.5 Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, as participantes poderão credenciar um representante, conforme item 8 deste Edital, que poderá intervir no procedimento licitatório e responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, em nome da representada.
- 7.6 O representante da empresa deverá identificar-se com a apresentação do seu documento de identidade.
- **7.7** Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.
- **7.8** O não credenciamento de representante impedirá qualquer pessoa de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do seu direito de oferecimento dos documentos de habilitação e proposta.

8. DA APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 A documentação e a proposta deverão ser entregues no local, dia e horário fixados para a licitação, em 02 (dois) envelopes separados, lacrados e rubricados, contendo em sua parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

Razão Social do Proponente Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins Pregão Presencial SEBRAE/TO nº 043/2014

ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO

Razão Social do Proponente Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins Pregão Presencial SEBRAE/TO nº 043/2014

- 8.2 Os documentos referentes ao Credenciamento deverão também ser entregues no local, dia e horário fixados para o certame e entregues à Comissão Permanente de Licitação, não havendo necessidade de constarem em envelope próprio.
- **8.3** É de total responsabilidade da licitante a apresentação dos envelopes na forma acima especificada, inclusive quanto ao conteúdo a ser apresentado, ficando estabelecido que qualquer inversão ou apresentação indevida implicará na desclassificação automática da licitante.

9. DO CREDENCIAMENTO

- **9.1** Os documentos de CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados separadamente, no momento do credenciamento, e deverão ser apresentados em uma das seguintes formas:
 - 9.1.1 Por instrumento público de procuração;
 - **9.1.2** Por procuração particular com reconhecimento de firma em cartório, de acordo com o subitem 8.2;
 - **9.1.3** Por contrato social, quando se tratar de representante legal.
- 9.2 A licitante que credenciar representante por meio de procuração particular com reconhecimento de firma em cartório, concedendo poderes para participar de licitações em geral, deverá apresentar o ato constitutivo estatuto ou contrato social em vigor (devidamente registrado, em se tratando de sociedades simples ou empresária) ou cópia autenticada, para verificação dos poderes do outorgante. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.
- **9.3** A licitante que credenciar o representante legal da empresa deverá apresentar o ato constitutivo estatuto ou contrato social em vigor (devidamente registrado, em se tratando de sociedade simples ou empresária). No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.
- 9.4 Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de documento consolidado.
- **9.5** Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.
- 9.6 Na ocorrência dos documentos relativos ao credenciamento constarem no Envelope "2", a Pregoeira poderá devolver o envelope de habilitação lacrado ao licitante para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos necessários, procedendo a novo lacramento.

- **9.7** Fica assegurado às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a indicação ou substituição do seu representante junto ao processo.
- 9.8 As microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Resolução CDN 166/2008 deverão apresentar a Declaração constante do Anexo V juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.
- **9.9** Na ausência da Declaração, e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição, ou ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal presente na sessão.

10. DAS PROPOSTAS

- 10.1 A licitante, antes de apresentar sua proposta, deverá consultar detidamente as especificações do objeto, constante no Anexo I de modo a não incorrer em avaliações incompletas, erros e omissões que jamais poderão ser alegados para motivar eventuais pretensões de acréscimo de valores ou desistência.
- 10.2 A proposta de preço, sob pena de desclassificação, deverá, obrigatoriamente, estar datada e assinada, ser redigida em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, entrelinhas ou rasuras e de forma mecânica (digitada ou datilografada), em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ/MF, bem como seguir o MODELO DE PROPOSTA constante do Anexo II deste Edital.
- **10.3** A proposta deverá apresentar a composição de preços em moeda nacional, como, no máximo, 02 (dois) algarismos após a vírgula.
- 10.4 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos ou omissões ocorridas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não cabendo, no caso de consequente desclassificação decorrente de erro para mais, qualquer reclamação, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação dos fornecimentos do objeto da presente licitação.
- **10.5** A validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da abertura das propostas. Caso a proposta não indique o prazo de validade, será considerado esse prazo.
- **10.6** Nos preços e tarifas dos serviços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas para a prestação dos serviços do objeto, inclusive impostos, taxas, tributos, incidências fiscais, parafiscais e comerciais contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços.
- **10.7** Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento do objeto, bem como de dificuldades técnicas não previstas. A Comissão poderá suprir erros de soma da proposta, em sessão pública, desde que não acarrete qualquer prejuízo aos demais interessados.
- **10.8** A falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, desde que ele tenha sido devidamente credenciado.

- 10.9 Serão desclassificadas as propostas que desobedecerem as condições exigidas no presente Edital, que apresentem rasuras e falhas que impossibilitem a sua perfeita compreensão e aquelas que apresentarem preços em moeda estrangeira, conforme legislação vigente.
- **10.10** Não serão aceitas propostas via FAX, internet e/ou outras formas similares.
- 10.11 Não serão aceitas reivindicações das proponentes, pleiteando qualquer adicional de preço por falta ou omissão que porventura vierem a ser verificadas em suas proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes ou quaisquer outros acréscimos, supressões ou retificações, salvo por motivo superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.12 Caso a empresa licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em especial os previstos nos artigos 17 e §4 do art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriunda de seu desenquadramento, com vista à celebração do futuro contrato.
- **10.13** A apresentação da proposta implicará, por parte da licitante autora da oferta, plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11. HABILITAÇÃO

11.1 Para habilitação nesta licitação, serão exigidos os seguintes documentos (Envelope "2"), que ficarão anexados ao processo de licitação, sendo vedada sua retirada ou substituição:

11.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **11.1.1.1** Prova de registro, no órgão competente, no caso de firma individual.
- **11.1.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em caso de sociedades comerciais.
- **11.1.1.3** Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos acima exigidos.
- a) Os documentos citados nos itens acima deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da respectiva consolidação.
- b) Os documentos referentes à Habilitação Jurídica DEVERÃO ser apresentados em cópia autenticada por tabelião de notas ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Caso sejam apresentados os Originais, os mesmos ficarão retidos no processo licitatório, não podendo o licitante retirá-los após.

11.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- 11.1.1.2 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- **11.1.1.3** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) CRF.
- 11.1.1.4 Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social (INSS).
- **11.1.1.5** Certidão Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais e Estaduais ou distritais.**

- 11.1.1.6 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- a) Os documentos referentes à Regularidade Fiscal quando emitidos pela Internet poderão ser apresentados como cópia simples, não havendo necessidade de autenticação.
- b) Caso os documentos sejam emitidos pelo Órgão/Instituição responsável, quando não apresentados os originais, deverão ser apresentados através de cópia autenticada por tabelião de notas.

11.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- **11.1.3.1** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da pessoa jurídica.
- a) A Certidão Negativa de Falência quando emitida pela Internet poderá ser apresentada como cópia simples. Caso seja emitida pelo Órgão/Instituição responsável quando não apresentada a original, deverá ser apresentada através de cópia autenticada por tabelião de notas.

11.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1.4.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e prazos similares ao objeto deste certame. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante e com firma reconhecida, no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, ficando reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

 11.1.4.2 Declaração de conhecimento das instalações do local de realização do evento, devidamente assinada pelo responsável da empresa, conforme MODELO constante do Anexo IV deste Edital.
- a) Os documentos referentes à Qualificação Técnica quando não apresentados em originais, deverão ser apresentados através de cópia autenticada por tabelião de notas.

11.1.5 DECLARAÇÃO AO NÃO EMPREGO DE MENORES

- **11.1.5.1** Declaração atestando que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme MODELO DE DECLARAÇÃO AO NÃO EMPREGO DE MENORES constante no Anexo III do presente Edital.
- 11.2 <u>É vedada à Comissão Permanente de Licitação a realização de autenticações dos documentos ora apresentados no presente certame, de acordo com o Inciso V do Art. 7º da Lei 8935/1994.</u>
- 11.3 <u>Somente serão aceitos os documentos em perfeitas condições de legibilidade e</u> entendimento.
- **11.4** Os documentos comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados, inclusive, da emissão, aprovação ou da data de assinatura

pela autoridade. As exceções serão avaliadas quando anexada legislação específica para o respectivo documento.

- **11.5** Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta *on-line* aos sites dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos.
- 11.6 A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, realizar diligências a fim de verificar a veracidade do(s) Atestado(s) de capacidade técnica apresentados na qualificação técnica.
- 11.7 Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do domicílio ou da sede da licitante.
- **11.8** A Comissão não exigirá, na fase de habilitação, nova cópia de documentos que tenham sido necessários e devidamente apresentados no momento do credenciamento.
- 11.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **11.10** Caso vença o certame, à microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do julgamento da proposta, prorrogáveis por mais (02) dois, a critério da Administração, para regularização da documentação.
- 11.11 A não apresentação de documentos comprobatórios da regularização da documentação, no prazo estipulado, implicará na decadência do direito à contratação.

12. DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

- **12.1** Não serão aceitos pela Pregoeira ou pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer documentos encaminhados via fax ou e-mail ou, ainda, que cheguem após o horário estabelecido no item 1 DA CONVOCAÇÃO.
- **12.2** As licitantes que desejarem utilizar-se de via postal para o envio das propostas e documentação deverão observar o disposto nos subitens 4.3 a 4.5 deste Edital.

13. DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS"

- **13.1** As propostas das licitantes serão examinadas pela Comissão Permanente de Licitação, preliminarmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não os atendam.
- 13.2 O julgamento das propostas será objetivo, levando em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório.
- 13.3 Os erros e omissões havidos nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.
- **13.4** As propostas que apresentarem meramente erros de cálculo serão corrigidas pela Comissão Permanente de Licitação.

- **13.5** Serão classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor valor e aquelas que **não excedam** a 15% (quinze por cento) de seu valor.
- 13.6 Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no item anterior, serão classificadas as duas melhores propostas de preço subsequentes, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório.
- **13.7** A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.
- **13.8** As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 13.5 e 13.6, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.
- 13.9 Da desclassificação da proposta somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.
- **13.10** A Comissão Permanente de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.
- **13.11** Da decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.
- **13.12** Realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão Permanente de Licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais por lote, observando-se o seguinte:
 - **13.12.1** A pregoeira fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance com base no menor preço global proposto e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;
 - **13.12.2** Havendo lance, a pregoeira realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço;
 - 13.12.3 Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;
 - **13.12.4** A pregoeira, objetivando a otimização da fase de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo de lance;
 - **13.12.5** O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar na rodada subsequente, caso ocorra. A não apresentação de lance na rodada subsequente implicará na exclusão do ofertante nas rodadas posteriores.
 - **13.12.6** Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.
 - **13.12.7** Havendo empate entre as propostas escritas, dar-se-á preferência à proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte; não acudindo tal preferência, proceder-se-á a realização de sorteio.
- **13.13** A pregoeira, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.
- 13.14 Serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que esta tenha sido formulada por licitante que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

- **13.14.1** Ocorrendo o previsto no item 13.14, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- **13.14.2** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, conforme a hipótese do item 13.14.1, não oferte melhor proposta que a classificada em primeiro lugar serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **13.14.3** Na hipótese de nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada nos termos do item 13.14, ofertar melhor proposta que a classificada em primeiro lugar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **13.15** Em todos os casos, será facultado à pregoeira negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor.
- **13.16** O objeto desta licitação será adjudicado à licitante que, na ordem de classificação, oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.
 - a) Para fins de julgamento das propostas, a Pregoeira e a Comissão levarão em conta o critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
 - b) Encerrado o Pregão, a licitante vencedora deverá comparar o preço total inicialmente apresentado com o preço final obtido, transformando a diferença em percentual que deverá ser aplicado na mesma proporção de forma a atualizar seus valores.
 - b.1) Encontrados os novos valores, a licitante vencedora deverá apresentar nova planilha para apresentação dos preços finais revisados em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Ao final da sessão, a(s) licitante(s) que desejar recorrer da decisão que declarou a licitante vencedora(s), deverá manifestar sua intenção para que conste em Ata.
- 14.2 Havendo manifestação de intenção de interposição de recurso, será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para que sejam apresentados recursos fundamentados e por escrito, dirigidos a Diretora-Superintendente do SEBRAE-TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, os quais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações do SEBRAE-TO.
- 14.3 A ausência de manifestação imediata da licitante a respeito de interposição de recurso acarretará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.
- **14.4** Os recursos terão efeito suspensivo.
- Os recursos serão julgados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pelo Diretor-Superintendente do SEBRAE-TO ou por quem este delegar competência, sendo que a divulgação do julgamento se dará por intermédio de fax ou pela internet, por meio do e-mail cpl@to.sebrae.com.br.

14.6 O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento ocorrerá em parcela única na conta corrente da empresa CONTRATADA, após a execução do serviço em cada feira agropecuária. Será necessária a apresentação de relatório com fotos coloridas que evidenciam a execução dos serviços contratados, com aprovação da equipe técnica do SEBRAE-TO responsável pela contratação, assim como a nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, FGTS, Receita Federal e Municipal.
- **15.2** O Sebrae/TO não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

16. DO CONTRATO

- **16.1** As disposições e especificações constantes deste Edital, bem assim os compromissos assumidos pela(s) proponente(s), para todos os efeitos legais, serão partes integrantes do contrato, independentemente de sua transcrição.
- 16.2 O contrato poderá ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, caso seja necessário o acréscimo dos serviços licitados.
- **16.3** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela(s) licitante(s) adjudicatária(s), que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a comunicação por parte do SEBRAE/TO, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as penalidades previstas na cláusula 17.
- 16.5 O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao Contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de licitar com o Sistema SEBRAE por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 16.6 As obrigações decorrentes da prestação dos serviços serão consignadas em contrato, conforme minuta anexa (Anexo VI), que guardarão rigorosa conformidade com suas disposições e com os termos da proposta vencedora.
- **16.7** Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá manter-se em condições de funcionamento, inclusive quanto às exigências relativas à legislação específica e aos órgãos fiscalizadores.
- **16.8** Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 A Contratada PODERÁ subcontratar no máximo 30% (trinta por cento) do valor contratado, desde que munido de prévia autorização por escrito do SEBRAE/TO.

- 17.2 Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas neste Edital e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao SEBRAE/TO, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.
- 17.3 <u>É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE</u> PROCESSO LICITATÓRIO.

18. DAS PENALIDADES

- 18.1 A desistência formulada por qualquer das licitantes após a abertura das propostas sujeitarlhe-á ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta escrita, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 18.2 A multa será descontada dos pagamentos a que a licitante vencedora fizer jus, ou recolhida diretamente à tesouraria do SEBRAE/TO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 18.3 A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente convocação, implicarão na suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema Sebrae por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **18.4** Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, contados da notificação.
- **18.5** As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **19.1** A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante examinado cuidadosamente este edital e seus anexos, e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.
- **19.2** O Sebrae/TO não admitirá declarações, posteriores à abertura das propostas, de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.
- 19.3 É facultada, à Pregoeira/Comissão e à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 19.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante o Sebrae a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o recebimento dos envelopes. Não impugnado o ato convocatório, preclui toda a matéria nele constante.

- 19.5 Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado por escrito e contra-recibo à Comissão Permanente de Licitação, na Av. LO-04, nº 01, Quadra 102 Norte, Plano Diretor Norte, Palmas TO, até três dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, e mais informações pelo telefone (63) 3219-3313.
- **19.6** Na contagem do prazo estabelecido no item **19.4**, excluir-se-á o dia de abertura dos envelopes.
- 19.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos, bem como quaisquer alterações ao edital, incluindo adiamento da data do recebimento dos envelopes, serão divulgadas por notas informativas e/ou avisos divulgados no site do Sebrae/TO, endereço http://www.to.sebrae.com.br.
- 19.8 Não serão aceitos pela Pregoeira/Comissão quaisquer documentos ou envelopes que cheguem fora do horário estabelecido no item 1 DA CONVOCAÇÃO, para o seu recebimento.
- 19.9 A Comissão Permanente de Licitação, buscando atender plenamente o princípio da competitividade, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e nas propostas, desde que não infrinja o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 19.10 Fica assegurado ao Sebrae/TO o direito de anular ou revogar a presente licitação, mediante justificativa, sem que em decorrência dessa medida tenham as participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.
- **19.11** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do Sebrae, a finalidade e a segurança da contratação.
- **19.12** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pregoeira/Comissão Permanente de Licitação, com a aplicação das disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae.
- **19.13** O foro de Palmas TO será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação e da relação jurídica dela decorrente.

Palmas – TO, 17 de julho de 2014.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Pregoeira/Presidente da CPL

ANEXO I PREGÃO № 043/2014 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens pertinentes para a realização das Exposições Agropecuárias nos Municípios de Dueré, Dianópolis, Peixe, Aliança e Natividade, conforme descrição constante neste Anexo.

As especificações técnicas presentes neste Termo foram definidas pelo SEBRAE-TO, FAET/SENAR e o Sindicato rural dos respectivos munícipios.

2. JUSTIFICATIVA

O Tocantins é um estado rico em recursos naturais com grande potencial produtivo e que possui em sua extensão territorial diversas vocações para a agropecuária, dadas as diferenças de clima, solo e economia de cada região. Grandes avanços na agropecuária e também grandes oportunidades estão surgindo com a crescente demanda de alimentos no mundo.

A demanda de alimentos, energia e produtos de consumo para indústrias vindos da agropecuária esta cada dia maior, resultado do crescimento populacional mundial, da renda desta mesma população e abertura de novos mercados no mundo antes fechados para o comercio internacional. Com isso surge uma demanda por maior produtividade, com menores custos, obedecendo todas as questões ambientais e sociais.

O mercado interno brasileiro e também o tocantinense acompanha este crescimento o que gera oportunidades infinitas para a agricultura familiar que é a base da produção de hortifrutigranjeiros regional. A agricultura familiar é um setor forte e importante da economia regional fixando o homem ao campo, gerando renda da produção agropecuária, do artesanato e das manifestações culturais.

Contudo, as oportunidades poderiam ser mais aproveitadas racional e economicamente, possibilitando a criação de um ambiente favorável para o produtor rural que possa derivar benefício à população tocantinense.

Diante da necessidade de tornar a agropecuária tocantinense mais competitiva, o SEBRAE-TO em parceria com FAET/SENAR e Sindicatos Rurais elaborou o projeto "Exposições Agropecuárias no Tocantins" com foco no produtor rural, produção e gestão do agronegócio no Estado. O projeto foi construído em uma parceria entre SEBRAE Tocantins, FAET/SENAR Tocantins, FIETO/SENAI/SESI e Sindicatos Rurais para atender uma demanda dos produtores rurais nas exposições agropecuárias regionais.

Por fazer parte da cultura tocantinense, a temporada de exposições acontece no Estado como meio indutor de desenvolvimento socioeconômico estadual e regional, fomentando a cadeia da

agropecuária e promovendo a integração cultural entre os municípios tocantinenses e demais Estados da Amazônia Legal.

A estrutura é um dos maiores gargalos para a realização das **Exposições Agropecuárias no Tocantins**. Diante dessa problemática, o SEBRAE ficou na incumbência de disponibilizar Estruturas Temporárias de qualidade para apoio à realização da temporada de exposições em 2014, bem como viabilizar a implantação das mesmas nos municípios de: Dueré, Dianópolis, Peixe, Aliança e Natividade.

3. OBJETIVO

Esta contratação se fará necessário para viabilizar as Estruturas Temporárias que serão utilizadas por empreendedores do segmento agropecuário, como também, pelas instituições parceiras visando a realização das Exposições Agropecuárias no Tocantins que tem como propósito fortalecer e promover o agronegócio no Tocantins com ênfase no produtor rural, produção e gestão do agronegócio. Os serviços prestados serão de montagem, desmontagem e manutenção das Estruturas Temporárias, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência (TR).

4. NATUREZA DA EXECUÇÃO

A contratação dos serviços licitados consiste na prestação dos seguintes serviços: planejamento e gestão da execução dos serviços, organização dos espaços dos eventos; montagem e desmontagem dos ambientes, locação de equipamentos e / ou facilidades especificadas; instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos de som, iluminação e ar condicionado, bem como os demais materiais e serviços descritos neste **Termo de Referência (TR)**. Esta contratação também contempla obtenção de licenças, alvarás e permissões pertinentes, junto aos órgãos e entidades reguladoras, tais como Prefeituras Municipais, Corpo de Bombeiros Militares do Tocantins, além de órgãos ambientais, entre outros, bem como providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados. A contratada atuará como integradora, cuidando dos aspectos relacionados à logística da implementação dos serviços licitados.

É obrigatória a contratação de seguro patrimonial para todos os bens e áreas previstas para a instalação das Estruturas Temporárias, além do seguro de responsabilidade civil, que compreenda todos e quaisquer acidentes ocorridos, cobrindo qualquer prejuízo que venha a ser causado ou esteja relacionado com a execução da montagem das Estruturas Temporárias nos municípios citados neste **Termo de Referência (TR)**.

Todos os serviços devem estar em conformidade com o projeto arquitetônico, descrições técnicas e conceituais, que são parte integrante desse Termo de Referência e serão fornecidos aos licitantes em mídia eletrônica. A impressão do material é de responsabilidade dos interessados em participar do certame. As estruturas constantes neste edital devem ser disponibilizadas em pleno funcionamento e sem pendências, até a data prevista, sendo esse o critério básico de aceite.

O trabalho obedecerá ao seguinte cronograma:

a) **DUERÉ** – LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	27/08/2014	02/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	03/09/2014	07/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	08/09/2014	13/09/2014

b) DIANÓPOLIS – LOTES: 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	01/09/2014	07/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	08/09/2014	15/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	16/09/2014	20/09/2014

c) PEIXE – LOTES: 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	08/09/2014	13/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	14/09/2014	21/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	22/09/2014	27/09/2014

d) ALIANÇA – LOTES: 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	10/09/2014	16/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	17/09/2014	21/09/2014
DESMONTAGEM D7AS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	22/09/2014	27/09/2014

e) NATIVIDADE – LOTES: 25, 26, 27, 28 e 29.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	13/09/2014	19/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	20/09/2014	28/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	29/09/2014	04/10/2014

Obs.: A desmontagem das Estruturas Temporárias deverá ser feita impreterivelmente até a data fim de cada Lote conforme cronograma das exposições, **até às 18h**. As áreas utilizadas e seu entorno deverão ser entregues, após o evento, nas mesmas condições recebidas, incluindo sua limpeza completa.

Com a finalidade de dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos serão efetuadas duas reuniões com os licitantes, ambas na data, endereço e horário: A DETERMINAR.

As reuniões contarão com a presença de Técnicos do SEBRAE, Técnicos da FAET/SENAR, da FIETO/SENAI/SESI e Representantes dos Sindicatos Rurais.

Os licitantes devem formular lista de questões, por escrito, com o maior detalhamento possível. As respostas serão dadas nas reuniões e as que não puderem ser esclarecidas de imediato serão disponibilizadas por meio de ofício, em até dois dias úteis após cada uma das reuniões. O preposto

que representa o licitante em ambas as reuniões deverá ser portador de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) na execução de serviço de características semelhantes ao presente certame.

5. DESCRITIVO TÉCNICO

LOTE 01 – GERADOR. Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	GERADOR – 280 Kva.

LOTE 02 – TENDAS. Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
17	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.

LOTE 03 – BANHEIROS.

Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.

LOTE 04 - FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	
22	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 50 metros lineares).	

LOTE 05 – STANDS. Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.

LOTE 06 – MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.

LOTE 07 – GERADOR. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	GERADOR – 280 Kva.

LOTE 08 – TENDAS. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
27	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.

LOTE 09 – BANHEIROS. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.

LOTE 10 - FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
435	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 1000 metros lineares).

LOTE 11 – STANDS. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

DESCRIÇÃO
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e

uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05 : Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas 3 monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.

LOTE 12 - MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.

LOTE 13 – GERADOR.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	GERADOR – 280 Kva.

LOTE 14 - TENDAS.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.

LOTE 15 – BANHEIROS.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.

LOTE 16 - FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
218	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem
	ponteiras. (Perímetro de 500 metros lineares).

LOTE 17 – STANDS. Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas,

estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.

LOTE 18 - MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.

LOTE 19 – GERADOR. Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	GERADOR – 280 Kva.

LOTE 20 – TENDAS.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
17	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.

LOTE 21 – BANHEIROS.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.

LOTE 22 - FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
218	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS:

Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 500 metros lineares).

LOTE 23 – STANDS. Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

	da exposição: 17/09/2014 à 21/09/2014.
QTDE	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.

LOTE 24 – MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.

LOTE 25 – GERADOR. Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
1	GERADOR – 280 Kva.

LOTE 26 – TENDAS. Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (6x6) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 6 metros de frente x 6 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.
8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.

LOTE 27 – FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO		
218	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 500 metros lineares).		

LOTE 28 – STANDS. Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO			
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.			
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entraduma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, traves em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts			

	equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão			
para data-show e 01 Frigobar.				
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.			

LOTE 29 - MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.

6. DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E DA ENTREGA FINAL

A fiscalização dos trabalhos será feita pela Equipe Técnica do SEBRAE e Técnicos do FAET/SENAR e dos Sindicatos Rurais e/ou prepostos formalmente designados, à medida de avanço do cronograma de trabalho, por ambiente disponibilizado, sem prejuízo de uma inspeção para recebimento final, quando todas as instalações devem estar em perfeito funcionamento.

Os procedimentos de fiscalização terão como referência o mesmo material fornecido à contratada para execução dos serviços.

As inconformidades detectadas em cada uma dessas etapas deverão ser sanadas pela contratada imediatamente e eventual atraso no prazo de entrega decorrente dessas inconformidades é passível das sanções cabíveis.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Poderá a empresa contratada a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

 a) Executar o objeto do presente termo nas condições e prazos estabelecidos, seguindo as orientações da Gerência da Unidade de Articulação e Conhecimento e da Coordenação de Agronegócios do SEBRAE-TO;

- **b)** Manter entendimento com o SEBRAE/TO objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a execução dos serviços;
- c) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado;
- **d)** Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem e demais custos para realização do serviço, **inclusive com** as relativas à logística de locomoção no Estado, até as localidades onde as estruturas serão instaladas;
- e) Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados;
- f) Garantir a logística no Estado para a locomoção da equipe de profissionais contratados para a execução dos serviços previstos neste **Termo de Referência (TR)**;
- g) A empresa vencedora deve manter profissionais aptos a executar os serviços objeto desta licitação, sempre disponível nos municípios que receberão a estrutura descrita neste Termo de Referência, sem custos adicionais para o SEBRAE/TO;
- h) Cumprir com as especificações do Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico entregue pelos Sindicatos Rurais de cada município;
- i) Se responsabilizar pela segurança do pessoal, equipamentos e material de montagem, antes, durante e após os eventos, inclusive no período de desmontagem dos eventos;
- j) Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:
 - 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
 - II. 1 (um) Engenheiro Civil para acompanhar a execução do projeto arquitetônico nos municípios contemplados neste Termo de Referência (TR).;
 - 2 (dois) eletricistas, 2 (dois) montadores e 2 (dois) técnicos de som e iluminação para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;
- **k)** Manter equipe de profissionais contratados, devidamente uniformizada com a logo da empresa;
- Credenciar por escrito junto à contratante um representante que será o único interlocutor para fins previsto nesta contratação;
- m) Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais e trabalhistas, decorrentes da execução total dos serviços, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;
- n) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços licitados, sem ônus para o SEBRAE/TO;
- Responsabilizar-se pelos equipamentos de segurança utilizados por sua equipe, em consonância às legislações específicas relativas a este tema, para a perfeita execução deste contrato;
- **p)** Substituir, sem ônus para o SEBRAE/TO, todos os materiais disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização nos eventos.
- **q)** Manter o SEBRAE/TO informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços. (Relatórios de atividades);

- r) Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao bom andamento do evento.
- s) Gerenciamento de todas as estruturas temporárias dos eventos, observando a todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes dos eventos, sejam eles empreendedores, instituições ou visitantes;

* OBSERVAÇÃO:

1. Para o objeto **Gerador** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

 1 (um) Engenheiro Civil – para acompanhar a execução do projeto arquitetônico nos municípios contemplados neste Termo de Referência (TR).;

Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados.

2. Para o objeto **Tendas** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;
- 3. Para o objeto **Banheiros** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

4. Para o objeto **Fechamento Metálico** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

• 1 (um) Engenheiro Eletricista – para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;

•

 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

5. Para o objeto **Mesas e Cadeiras** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 1 (um) Engenheiro Civil para acompanhar a execução do projeto arquitetônico nos municípios contemplados neste Termo de Referência (TdR).;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados.

9. DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A coordenação dos trabalhos será do SEBRAE/TO, situado na Quadra 102 norte, Avenida LO 04 n° 01, Palmas/TO, telefone (63) 3219-3335, CNPJ: 25.089.962/0001-90 sob a coordenação da Sr. José Daniel Tavares, Coordenador da Carteira de Agronegócios, lotado na Unidade de Articulação e Conhecimento.

ANEXO II PREGÃO № 043/2014 MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial SEBRAE/TO nº 043/2014

Nome da Empresa: CNPJ:

Dados Bancários:

Nome do responsável legal:

Porte da empresa:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens pertinentes para a realização das Exposições Agropecuárias nos Municípios de Dueré, Dianópolis, Peixe, Aliança e Natividade, conforme especificações constantes nesta proposta.

LOTE 01 – GERADOR. Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	GERADOR – 280 Kva.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 02 – TENDAS. Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
17	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL		R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 03 – BANHEIROS.

Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 04 - FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
22	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação	R\$ XX,XXX

com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 50 metros lineares).

VALOR TOTAL POR EXTENSO

LOTE 05 – STANDS. Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.	R\$ XX,XXX
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.	R\$ XX,XXX
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 06 – MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Dueré.

Período da exposição: 03/09/2014 a 07/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO		Valor Global
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.		R\$ XX,XXX
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.		R\$ XX,XXX
		VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 07 – GERADOR. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	GERADOR – 280 Kva.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 08 – TENDAS. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
27	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem	RŚ XX.XXX
27	de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade,	KŞ AA,AAA

VALOR TOTAL POR EXTENSO		
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
	com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	

LOTE 09 – BANHEIROS. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 10 – FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
435	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 1000 metros lineares).	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 11 – STANDS. Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.	R\$ XX,XXX
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.	R\$ XX,XXX
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar	R\$ XX,XXX

	condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.	
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 12 - MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Dianópolis.

Período da exposição: 08/09/2014 a 15/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.	R\$ XX,XXX
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL POR EXTENSO	

LOTE 13 - GERADOR.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	GERADOR – 280 Kva.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 14 – TENDAS.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL		R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 15 - BANHEIROS.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 16 – FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
218	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação	RŚ XX.XXX
	com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40	11.7 7.7,7.7.7

metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 500 metros lineares).

VALOR TOTAL POR EXTENSO

LOTE 17 – STANDS. Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.	R\$ XX,XXX
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.	R\$ XX,XXX
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX

LOTE 18 – MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Peixe.

Período da exposição: 14/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.	R\$ XX,XXX
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 19 – GERADOR. Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	GERADOR – 280 Kva.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 20 – TENDAS. Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
17	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona	R\$ XX,XXX

	branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL POR EXTENSO	

LOTE 21 – BANHEIROS.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO: Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel Higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 22 – FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
218	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 500 metros lineares).	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 23 – STANDS.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.	R\$ XX,XXX
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar.	R\$ XX,XXX
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande de tamanho 05,0mx 05,0, com 1 porta, com piso elevado em madeira, com carpete do ,paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 04 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de	R\$ XX,XXX

diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas.	
VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO	

LOTE 24 – MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Aliança.

Período da exposição: 17/09/2014 a 21/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO		Valor Global
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.		R\$ XX,XXX
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.		R\$ XX,XXX
		VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 25 – GERADOR. Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	GERADOR – 280 Kva.	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 26 – TENDAS. Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (10x10) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (8x8) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 8 metros de frente x 8 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (6x6) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 6 metros de frente x 6 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA (4x4) ABERTA: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do publico em geral.	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL POR EXTENSO	

LOTE 27 - FECHAMENTO METÁLICO.

Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
218	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO DE PLACAS: Locação com montagem e desmontagem de placas de fechamento com dimensões de 2,30 a 2,40 metros de comprimento x 2,20 metros de altura em chapa fechada e sem ponteiras. (Perímetro de 500 metros lineares).	R\$ XX,XXX
VALOR TOTAL POR EXTENSO		

LOTE 28 – STANDS.

Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	SERVICOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 10X10: Locação, montagem e desmontagem	R\$ XX,XXX

dimensões de 1,00x1,00x0,50, com prateleiras internas e portas. VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
uninensues de 1,00x1,00x0,50, com prateienas internas e portas.	
para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete , fechada e climatizada com 01 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 02 mesas redondas com tampo de vidro, com 1m de diâmetro e 08 cadeiras fixas, estofadas na cor preta e sem braço, 01 balcão modular, com	R\$ XX,XXX
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 08x08: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 08,0mx 08,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete do, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 08 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show e 01 Frigobar. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 05x05: Locação e desmontagem de estande	R\$ XX,XXX
de estande de tamanho 10,0m x 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS, com 1 aparelho de data-show e tela de projeção padrão para data-show.	

LOTE 29 - MESAS E CADEIRAS.

Cidade: Natividade.

Período da exposição: 20/09/2014 a 28/09/2014.

QTDE	DESCRIÇÃO		Valor Global
136	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS: Locação de Cadeiras brancas.		R\$ XX,XXX
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS: Locação de Mesas brancas quadradas.		R\$ XX,XXX
		VALOR TOTAL	R\$ XX,XXX
	VALOR TOTAL POR EXTENSO		

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao SEBRAE/TO, nem qualquer outro pagamento adicional.

Declaro, ainda, que li e concordo com os termos do Edital do Pregão Presencial SEBRAE/TO n.º 043/2014.

	Local, data e ano.
Nome do Representante Legal Nome da Empresa	

OBS: A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA REFERENTE AO(S) LOTE(S) EM QUE A MESMA IRÁ PARTICIPAR, CONFORME MODELO APRESENTADO.

OBSERVAÇÃO: Este modelo de Proposta de Preços não é exaustivo, cabendo à empresa licitante verificar no Edital e seus anexos se há informações adicionais e/ou complementares as quais deveriam constar neste modelo.

ANEXO III PREGÃO № 043/2014 DECLARAÇÃO AO NÃO EMPREGO DE MENORES

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos).

IDENTIFICAÇÃO

	IDLIVIII	ICAÇAO			
Empresa:		CNPJ:			
Signatário(s):		CPF:			
Ressalva: emprega me	enor, a partir de q		na condição de	aprendiz?	
	SIM	NÃO	-		
	Loca	alidade,		_ (dia) de (mês) de 20)14.
		epresentante L nero do CPF)	egal)		

ANEXO IV PREGÃO № 043/2014 MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARAMOS, para fins de participação no proce	sso licitatório Pregão N° 04!	3/2014 do SEBRAE/TO,
que a licitante representada le	galmente por, insc	rita no CNPJ sob o nº
, instalada no	endereço	
na cidade de		, tem conhecimento do
ocal - Parque de Exposições Agropecuária do M	unícipio de <mark>(Inserir o(s) no</mark> r	me(s) do município(s)),
onde será realizada a Exposição Agropecuária, be	m como das condições técn	icas que condicionam a
execução do objeto, conforme especificações cons	stantes no Anexo I do Edital	Pregão n.º 043/2014.
	Palmas, de	de
(assinatura e ca	arimbo de CNPJ)	

.

ANEXO V PREGÃO № 043/2014 DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º[xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- () MICROEMPRESA Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE— Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

	Local e Data
Nome e Assinatura do Representante Legal	

ANEXO VI PREGÃO № 043/2014 MINUTA DO CONTRATO

P	Α	R'	ГΕ	S	•

I - CONTRATANTE:

SERVIÇO DE A	APOIO ÀS	MICRO E	PEQUEN	AS EMPR	RESAS DO	TOCANT	INS – SEBRAE	/TO, Serv	iço Social
Autônomo, in	scrito no	CNPJ sob	o nº 25.0	89.962/0	0001-90,	com sede	a 102 Norte,	Av. LO-4,	01, Plano
Diretor Nor	te, na	cidade	de P	almas/TO), neste	e ato	representado	o pela	Diretora
Superintende	nte			e pela [Diretora	Técnica			,
doravante der	nominada	a simplesn	nente CO	NTRATAN	NTE;				

II – CONTRATADA:

Resolvem, tendo em vista o resultado da licitação promovida pelo **PREGÃO nº 043/2014**, celebrar o presente contrato em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Resolução CDN 213/2011 e os Artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais diplomas legais, mediante as cláusulas e condições constantes neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens pertinentes para a realização das Exposições Agropecuárias nos Municípios de Dueré, Dianópolis, Peixe, Aliança e Natividade conforme descrição técnica constante no Anexo I Termo de Referência do Edital Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 043/2014.
- **1.2** Pela execução do objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a quantia total de R\$ xxxx (xxxx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **2.1** Os serviços a ser prestado referem-se ao **LOTE** ____ **da cidade de** ____.
- **2.2** O trabalho obedecerá ao seguinte cronograma:
 - a) **DUERÉ** LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	27/08/2014	02/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	03/09/2014	07/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	08/09/2014	13/09/2014

b) DIANÓPOLIS – LOTES: 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	01/09/2014	07/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	08/09/2014	15/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	16/09/2014	20/09/2014

c) PEIXE – LOTES: 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	08/09/2014	13/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	14/09/2014	21/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	22/09/2014	27/09/2014

d) ALIANÇA - LOTES: 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	10/09/2014	16/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	17/09/2014	21/09/2014
DESMONTAGEM D7AS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	22/09/2014	27/09/2014

e) NATIVIDADE - LOTES: 25, 26, 27, 28 e 29.

SERVIÇO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
MONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	13/09/2014	19/09/2014
REALIZAÇÃO DO EVENTO	20/09/2014	28/09/2014
DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	29/09/2014	04/10/2014

2.3 A desmontagem das Estruturas Temporárias deverá ser feita impreterivelmente até a data fim conforme cronograma das exposições, **até às 18h**. As áreas utilizadas e seu entorno deverão ser entregues, após o evento, nas mesmas condições recebidas, incluindo sua limpeza completa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **3.1** São obrigações da contratada:
 - a) Executar o objeto do presente contrato nas condições e prazos estabelecidos, seguindo as orientações da Gerência da Unidade de Articulação e Conhecimento e da Coordenação de Agronegócios do SEBRAE-TO;
 - **b)** Manter entendimento com o SEBRAE/TO objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a execução dos serviços;
 - c) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado;
 - **d)** Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem e demais custos para realização do serviço, inclusive com as relativas à logística de locomoção no Estado, até as localidades onde as estruturas serão instaladas;
 - **e)** Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados;
 - f) Garantir a logística no Estado para a locomoção da equipe de profissionais contratados para a execução dos serviços previstos neste contrato e no Termo de Referência do Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 043/2014;
 - g) A empresa contratada deverá manter profissionais aptos a executar os serviços objeto desta licitação, sempre disponível no município que receberá a estrutura descrita no Anexo I -

Termo de Referência do Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 043/2014, sem custos adicionais para o SEBRAE/TO;

- h) Cumprir com as especificações do Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico entregue pelo Sindicato Rural de cada município;
- i) Se responsabilizar pela segurança do pessoal, equipamentos e material de montagem, antes, durante e após os eventos, inclusive no período de desmontagem dos eventos;
- j) Disponibilizar os profissionais necessários em cada Município contemplado no Anexo I Termo de Referência do Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 043/2014 para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:
 - 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
 - II. 1 (um) Engenheiro Civil para acompanhar a execução do projeto arquitetônico nos municípios contemplados no Termo de Referência do Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 043/2014;
 - 111. 2 (dois) eletricistas, 2 (dois) montadores e 2 (dois) técnicos de som e iluminação para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;
- **k)** Manter equipe de profissionais contratados, devidamente uniformizada com a logo da empresa;
- Credenciar por escrito junto à contratante um representante que será o único interlocutor para fins previsto nesta contratação;
- m) Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais e trabalhistas, decorrentes da execução total dos serviços, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;
- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços licitados, sem ônus para o SEBRAE/TO;
- **o)** Responsabilizar-se pelos equipamentos de segurança utilizados por sua equipe, em consonância às legislações específicas relativas a este tema, para a perfeita execução deste contrato;
- **p)** Substituir, sem ônus para o SEBRAE/TO, todos os materiais disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização nos eventos.
- **q)** Manter o SEBRAE/TO informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços. (Relatórios de atividades);
- r) Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao bom andamento do evento.
- s) Gerenciamento de todas as estruturas temporárias dos eventos, observando a todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes dos eventos, sejam eles empreendedores, instituições ou visitantes;
- t) Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados.

* OBSERVAÇÃO:

1. Para o objeto **Gerador** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

 1 (um) Engenheiro Civil – para acompanhar a execução do projeto arquitetônico nos municípios contemplados neste Termo de Referência (TR).;

Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados.

2. Para o objeto **Tendas** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

3. Para o objeto **Banheiros** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

4. Para o objeto **Fechamento Metálico** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

5. Para o objeto **Mesas e Cadeiras** não serão exigidos:

No Item: Disponibilizar os profissionais necessários em cada município contemplado neste Termo de Referência para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos. Mínimo de:

- 1 (um) Engenheiro Eletricista para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade dos eventos;
- 1 (um) Engenheiro Civil para acompanhar a execução do projeto arquitetônico nos municípios contemplados neste Termo de Referência (TR).;
- 2 (dois) eletricistas para ficar a disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização dos eventos;

Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-TO e responsabilizar pela liberação dos serviços ora prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da contratante:

- a) Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no Descritivo Técnico da Montagem;
- Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução do projeto;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento da prestação do serviço;
- **d)** Fornecer as instruções necessárias à execução dos serviços e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- e) Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento ocorrerá em parcela única na conta corrente da empresa CONTRATADA, após a execução do serviço em cada feira agropecuária. Será necessária a apresentação de relatório com fotos coloridas que evidenciam a execução dos serviços contratados, com aprovação da equipe técnica do SEBRAE-TO responsável pela contratação, assim como a nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa do INSS, FGTS, Receita Federal e Municipal.
- **5.2** O Sebrae/TO não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **6.1** A prestação de serviços se dará no período do mês de setembro de 2014;
- **6.2** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado mediante legislação vigente. Sendo que a apresentação do Relatório final dos serviços contratados se dará até o dia 04/12/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos previstos na Programação Orçamentária do exercício 2014 e alocados ao **Projeto**: Atendimento Setorial Agronegócios Tocantins, **Ação**: Negócio a Negócio Rural e **Fonte**: CSN.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- **8.1.** Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, por parte do SEBRAE/TO, os seguintes:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - c) O atraso injustificado no início do serviço;
 - d) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao SEBRAE/TO;
 - e) A subcontratação total, a cessão ou transferência total do objeto contratual;
 - f) A subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência parcial sem prévia anuência do SEBRAE/TO;
 - g) A subcontratação, total ou parcial, com licitante participante do Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 043/2014.
 - **h)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma prevista neste contrato;
 - j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - k) A dissolução da sociedade;
 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, bem como a sua associação com outrem, fusão, cisão ou incorporação, que prejudique ou inviabilize a execução do contrato;
 - m) Razões de interesse administrativo do SEBRAE/TO;
 - **n)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- **8.2.** A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência do SEBRAE/TO.
 - a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer da Unidade de Articulação e Conhecimento e de autorização escrita e fundamentada da Diretoria Técnica do SEBRAE/TO;
 - **b)** A rescisão do contrato poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.
- **8.3.** Ocorrendo atraso na execução dos serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que o SEBRAE/TO poderá optar pela rescisão do contrato, eximindo-o de qualquer obrigação residual relacionada ao serviço contratado.
- **8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "k" e "l" do item 8.1 desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, o SEBRAE/TO ressarcirá os prejuízos devidamente comprovados que a CONTRATADA houver sofrido, tendo esta, ainda, direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
- **8.5.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.6. Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o SEBRAE/TO reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- **9.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o SEBRAE/TO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - **b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de licitar ou contratar com o Sistema Sebrae, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- **9.2.** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para o SEBRAE/TO;
 - **b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;
 - c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SEBRAE/TO.
- **9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo SEBRAE/TO.
 - a) Inexistindo pagamento devido pelo SEBRAE/TO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.
 - **b)** Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1 A Contratada PODERÁ subcontratar no máximo 30% (trinta por cento) do valor contratado, desde que munido de prévia autorização por escrito do SEBRAE/TO.
- 10.2 Caso haja a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas neste Edital e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao SEBRAE/TO, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam ao subcontratado motivos para reclamar indenização ou prejuízos.
- 10.3 <u>É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO COM OUTRAS LICITANTES PARTICIPANTES DESTE</u> PROCESSO LICITATÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS

11.1. Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 043/2014, seus anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela CONTRATADA, a Especificações do Objeto e demais documentos que integram o processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Este contrato poderá ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, caso seja necessário o acréscimo dos serviços licitados.
- **12.2.** Os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.
- **12.3.** O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços empregados.
- **12.4.** Os profissionais que assumirem a execução dos serviços relativos aos serviços objeto deste contrato não poderão ter qualquer vínculo empregatício com o SEBRAE/TO, sendo única e exclusivamente remunerados pela Contratada e a elas vinculados.
- **12.5.** O SEBRAE/TO se isenta de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista e previdenciária relacionada as relações jurídicas entre a contratada e terceiros envolvendo a execução do presente contrato.
- **12.6.** A contratada deve assumir todos os encargos e responsabilidades decorrentes das relações contratuais com terceiros envolvendo a referida prestação de serviço, isentando o SEBRAE/TO de qualquer ônus financeiro, além do previsto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Palmas/TO, para dirimir questões oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Pelo SEBRAE :	Palmas - TO, de de 2014.
MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA Diretora Superintendente	MARIA EMÍLIA MENDONÇA P. JABER Diretora Técnica
Pela CONTRATADA :	
TESTEMUNHAS:	
Nome: CPF nº	Nome: CPF nº